



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do CORE-GO – Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás situado na Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – Goiás reuniram-se a partir das 14 horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, desde órgão, nomeados pela Portaria nº 012 de 03 de janeiro de 2022, para abertura e análise dos documentos apresentados pelas empresas abaixo em atendimento ao Edital de Dispensa de Licitação e Valor nº 007/2022, publicado no site www.core-go.org.br, com Aviso de Chamamento publicado no DOU do dia 18/03/2022, com base no disposto no art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021. Foram analisadas proposta apresentada pelas empresas: 01 – SAMUEL O. ROCHA – JS COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.759.727/0001-40, estabelecida na Isa Lostracco nº 485 Qd. 14 Lt. 01 Jardim Planalto – Goiânia/GO – CEP 74.333-215 – 02 – CASA DO SÍNDICO – ÚNICA HIGIMED DISTRIBUIDORA E PRESTADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.860.278/0001-86 – estabelecida na Av. Multirão nº 2787 QD J18 Lt 09 – CEP 74150-340, Setor Marista – Goiânia/GO. As empresas acima mencionadas encaminharam propostas, via e-mail licitacao@core-go.org.br para a aquisição de material de limpeza e conservação, com entrega imediata para atender as necessidades deste órgão, por um período de 10 (dez) meses, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital 007/2022. As propostas apresentadas pelo valor global de aquisição, incluindo todos os custos diretos e indiretos, lucros, encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes foram as seguinte: empresa 01 – R\$ 6.043,60 (seis mil quarenta e três reais e sessenta centavos); empresa 02 – R\$ 5.747,30 (cinco mil setecentos e quarenta sete reais e trinta centavos). Após análise detalhada dos documentos a comissão, por unanimidade, julgou vencedora a proposta da empresa 02 - 02 – CASA DO SÍNDICO – ÚNICA HIGIMED DISTRIBUIDORA E PRESTADORA LTDA, visto que a mesma atende os requisitos exigidos para a aquisição dos produtos, bem como apresentou a documentação necessária para a habilitação.. O processo será encaminhado ao Sr. Presidente do órgão para a devida homologação e adjudicação. A comissão determinou que o resultado fosse disponibilizado no site core-go@core-go.org.br para efeito de intimação e ciência dos interessados. A sessão foi encerrada lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, ficando desde já, franqueada aos interessados.

Goiânia, 24 de Março de 2022

Carolina Ferreira de Andrade Ribeiro Borges *Carolina Ferreira de Andrade Ribeiro Borges*

Maria Eloides de Santana Campos *Maria Eloides de Santana Campos*

Marcelo Henrique Basílio *Marcelo Henrique Basílio*

Endereço: Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

Tels.: (62) 3086-9515

E-mail: core-go@ore-go.org.br – **Web-page:** www.core-go.org.br